

REQUERIMENTO Nº DE - CTECRHE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior, informações referentes à atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1055, de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior, informações referentes à atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1055, de 2021.

Nesses termos, requisitam-se:

1. Os estudos e relatórios recebidos ou elaborados pela CREG que subsidiaram suas deliberações e justificaram suas decisões.
2. Os registros de todas as reuniões realizadas pela CREG, incluindo as respectivas atas, lista de participantes e demais documentos elaborados.
3. Os normativos e outros documentos exarados pela CREG com as suas decisões.



JUSTIFICAÇÃO

Entre os objetivos da CTECRHE, destaca-se "acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG)". Entretanto, a CREG chegou a termo com a perda da eficácia da Medida Provisória (MP) nº 1.055, de 2021, no dia 7 de novembro de 2021. Sendo assim, o objetivo citado transformou-se num balanço da atuação da CREG durante sua curta existência. Para a consecução de tal balanço, com a profundidade e o rigor técnico exigidos por esta Comissão, são imprescindíveis os documentos e informações requisitados.

Ante os exposto, peço o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores membros da CTECRHE para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)